



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""INSTITUI A CAMPANHA DE COMBATE À DISFUNÇÃO ERÉTIL (IMPOTÊNCIA SEXUAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.""

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PAULO NUNES PINHEIRO
VEREADOR**